



Prefeitura Municipal de Munhoz  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ-18.675.934/0001-99

PUBLICADO EM  
27/09/2018

PORTARIA Nº248, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

*“Nomeia comissão municipal provisória de avaliação de bem imóvel para fins de alienação”.*

**OTAVIO LUIZ DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Munhoz, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de avaliação de imóvel para o fim de alienação, conforme preceitua o artigo 17, inciso I da lei 8666/93;

#### RESOLVE

**Art 1º** constituir comissão municipal provisória de avaliação de bens públicos Imóveis, com objetivo de avaliar o imóvel consistente de: um terreno Rural, situado no Bairro dos Munhoz, perímetro Urbano do Município de Munhoz-MG, com área de 00,10,04 há (dez ares e quatro centiares), encerrando em um perímetro de 132,91 m, com a seguinte descrição técnica, (azimutes UTM; Sirgas 2000; Fuso 23°, MC 45°), matrícula de nº 7269, ficha 01 F:

**Art 2º** nomear os integrantes da comissão a que se refere o artigo anterior desta Portaria que recairá sobre as seguintes pessoas:

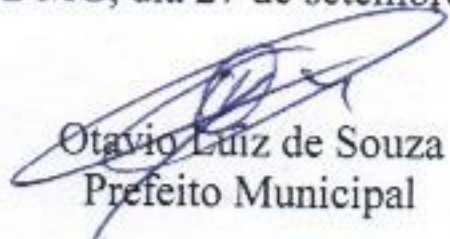
- I- João Batista de Oliveira (servidor público)
- II- Donizete Rodrigues dos Santos (servidor público)
- III- Juary José Moreira (extensionista EMATER)
- IV- Paulo Eduardo Ramalho (servidor público)
- V- Luciano Junio Fernandes (Comerciante)

**Art3º**- A avaliação dos bens dar-se-á por ata baixada pela comissão e será efetuada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

**Art4º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Munhoz-MG, dia 27 de setembro de 2018.

  
Otavio Luiz de Souza  
Prefeito Municipal